

ANEXO I - ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº DA ORDEM	
Nº DO PROCESSO	
Nº DO PREGÃO	
Nº DO ITEM	
DESCRIÇÃO DO ITEM	
NOTA DE EMPENHO Nº	
UNIDADE CONTRATANTE	

INFORMAÇÕES DA CONTRATADA

CONTRATADA	
CNPJ	
ENDEREÇO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	

ESPECIFICAÇÃO(ÕES) DO(S) PRODUTO(S)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TOTAL				

INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO PARA ENTREGA	
DATA PREVISTA PARA ENTREGA	
LOCAL DE ENTREGA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES, END.: AV. LOURIVAL MELO MOTA, S/N, TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIÓ-AL
HORÁRIO DE ENTREGA	DAS 07h30min às 11h30 min e das 13h30min às 16h30min
CONTATO PARA ENTREGA	antonio.correia@ebserh.gov.br / (82) 32023893 Jorge.vieira@ebserh.gov.br / (82) 32023891

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS - IMR

INDICADOR Nº 1 - ENTREGA TEMPESTIVA DOS ITENS	
ITEM	DESCRIÇÃO
FINALIDADE	GARANTIR A ENTREGA DOS MEDICAMENTOS NO PRAZO PACTUADO
META A CUMPRIR	O PRAZO DE ENTREGA DOS INSUMOS SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS, SENDO CONTADO APÓS RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO	ORDEM DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO DOCUMENTO COM O REGISTRO DA ENTREGA DOS MEDICAMENTOS NA UNIDADE CONTRATANTE
FORMA DE ACOMPANHAMENTO	PELA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
PERIODICIDADE	A CADA ORDEM DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO
MECANISMO DE CÁLCULO	(DIAS PERCORRIDOS) = (DATA DE ENTREGA DOS ITENS) - (DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO) * EXCLUÍDO O DIA DE INÍCIO DA CONTAGEM DO PRAZO E INCLUÍDO O DIA DO RECEBIMENTO DOS ITENS ** EX.: NO CASO DE UMA ORDEM DE FORNECIMENTO ENVIADA E RECEBIDA EM 01/04/2020, COM A ENTREGA DOS MEDICAMENTOS REALIZADA EM 22/04/2020, O CÁLCULO SERÁ: (22/04/2020 - 01/04/2020 = 21 DIAS PERCORRIDOS) *** A QUANTIDADE DE DIAS PERCORRIDOS SERÁ COMPARADA COM O PRAZO DE ENTREGA ESTABELECIDO PARA A LOCALIDADE DA UNIDADE CONTRATANTE, DE FORMA A IDENTIFICAR A EVENTUAL INCIDÊNCIA DE DIAS DE ATRASO NA ENTREGA
INÍCIO DA VIGÊNCIA	DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
FAIXAS DE AJUSTE NO PAGAMENTO	A) CUMPRIDO O PRAZO DE ENTREGA DOS INSUMOS: 100% DO VALOR CONTRATADO B) ATRASO DE ATÉ 10 DIAS: 99% DO VALOR CONTRATADO C) ATRASO ENTRE 10 E 20 DIAS: 97% DO VALOR CONTRATADO D) ATRASO ACIMA DE 20 DIAS: 95% DO VALOR CONTRATADO
SANÇÕES	O ATRASO ACIMA DE 10 DIAS REQUER A ABERTURA DE PROCESSO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE NA EXECUÇÃO CONTRATUAL, FICANDO A EMPRESA CONTRATADA SUJEITA À APLICAÇÃO DAS SANÇÕES LISTADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. O ATRASO DE ATÉ 10 DIAS, SE RECORRENTE, TAMBÉM REQUER A ABERTURA DE PROCESSO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE NA EXECUÇÃO CONTRATUAL

OBSERVAÇÕES	CASO A ORDEM DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO SEJA ENTREGUE PARCIALMENTE, O CÁLCULO DO IMR IRÁ INCIDIR SOBRE A PARCELA NÃO ADIMPLIDA AS FAIXAS DE AJUSTE NO PAGAMENTO INDICAM A REALIZAÇÃO DE GLOSA DIRETAMENTE NA NOTA FISCAL/FATURA, NÃO SENDO NECESSÁRIA A ABERTURA DE PROCESSO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE NA EXECUÇÃO CONTRATUAL PARA EFETUAR ESSE DESCONTO EVENTUAIS ATRASOS JUSTIFICADOS PELA EMPRESA CONTRATADA E ACEITOS PELA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO NÃO SERÃO CONTABILIZADOS NO IMR, OU SEJA, NÃO SERÃO OBJETO DE AJUSTE NO PAGAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE GLOSA
-------------	--

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

EM CASO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA, A ADMINISTRAÇÃO PODE APLICAR À CONTRATADA AS SANÇÕES CONFORME DESCRITO NO ITEM 24 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

(ASSINATURA)

NOME DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Portaria de Designação nº XX de 15 de XXXXXXX de 20XX